



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.391

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

CMDPI

Resolução Nº 02/2026

Regulamenta os Critérios para Inscrição de Programas de Atendimento à Pessoa Idosa em Instituições de Longa Permanência executadas por Instituições Não-Governamentais Privadas que atuam com fins lucrativos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, considerando que a fundamentação legal para o Registro das Instituições com fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa está prevista no Estatuto do Idoso, especificamente nos artigos 47, 48, 49 e 50 que definem sobre as inscrições dos programas de atendimento das Instituições Governamentais e Não-Governamentais junto ao Conselho;

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a “Regulamentação dos critérios para a concessão de Inscrição de programas de atendimento às Pessoas Idosas em Instituições de Longa Permanência executadas por Instituições não-governamentais privadas que atuam com fins lucrativos”.

Art. 2.º - Para os fins desta Resolução considera-se: I – Instituição de Longa Permanência: instituição de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania. II – Instituição Não-Governamentais Privadas que atuam com fins lucrativos: Pessoas jurídicas de direito privado, constituídas na forma de Sociedades Civis.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Guaratinguetá, 01 de abril de 2026.

  
Janete Garcia  
Presidente  
CMDPI



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.391

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

### ANEXO – RESOLUÇÃO N.º 02/ 2026 – CMDPI

#### 1 – QUANTO À DOCUMENTAÇÃO

1. Requerimento de inscrição (formulário padrão);
  - 1.2 Cópia do contrato social, onde esteja comprovado que a execução de programas de atendimento às pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência é uma finalidade da sociedade, devendo estar registrado na junta comercial;
  - 1.3 Cópia do RG, CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica;
  - 1.4 Declaração de idoneidade firmada pelos Sócios da Pessoa Jurídica, conforme modelo padrão;
  - 1.5 Cópia do CNPJ atualizado;
  - 1.6 Comprovação de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:
    - 1.6.1 Alvará de Funcionamento – emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;
    - 1.6.2 Caso a Instituição não possua a documentação referida no item 1.6.1, deverá apresentar o Termo de Compromisso de Regularização, com a manifestação favorável da Vigilância Sanitária da SMS, cabendo ao CMDPI avaliar a possibilidade de inscrição e atualização, baseado no presente ajuste;
  - 1.7 Cópia dos modelos de contrato de prestação de serviço firmados com a pessoa idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da Instituição e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos valores;
  - 1.8 Descrição da forma em que se executa a prestação de serviço, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;
- Observação:** É facultado ao CMDPI solicitar outros documentos que sejam necessários para análise da inscrição.

#### 2. – QUANTO A VIGÊNCIA E A ATUALIZAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da inscrição será o mesmo da licença sanitária ou do Termo de Compromisso de Regularização estabelecidos no item 1.6 e devendo a Instituição providenciar a atualização mediante o encaminhamento da licença sanitária ao CMDPI sempre que a mesma for renovada, sendo facultado ao CMDPI solicitar outros documentos que entenda necessário para aprovar a atualização da Inscrição.
- 2.2 No caso de comprovada irregularidade ou do não cumprimento do Estatuto do Idoso, o CMDPI poderá, a qualquer tempo, cancelar o Certificado, informando ao Ministério Público sobre a situação constatada.
- 2.3 Toda alteração realizada na Instituição deverá ser encaminhada ao CMDPI, inclusive no que diz respeito às alterações do contrato de prestação de serviço firmado com a pessoa idosa, para atualização da Inscrição, sob pena do cancelamento do Certificado.

#### 3 – QUANTO À PUBLICIDADE

O Certificado de Inscrição que trata esta Resolução deverá ser afixado juntamente com o Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, ou Termo de Compromisso de Regularização aprovado pela Vigilância Sanitária, em local visível ao público em geral.

#### 4 – INSCRIÇÃO

Somente serão protocoladas as solicitações que atendam toda a documentação exigida no item 1.

Guaratinguetá, 01 de abril de 2026.

Janete Garcia  
Presidente  
CMDPI



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.391

**CMDPI**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

### REQUERIMENTO

#### INSCRIÇÃO DE ILPIS

- \* INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA ( )
- \* RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA ( )

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI  
GUARATINGUETA/SP:

A Sociedade Civil, denominada \_\_\_\_\_

representada por \_\_\_\_\_

representante legal da entidade, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_,

firma o presente requerimento, com a anexação dos documentos solicitados no item 1 das Resoluções nº 02 e 03 do CMDPI, estando ciente que a expedição do Comprovante de Inscrição de programas, bem como a sua renovação, ocorrerá após análise dos documentos, visita e elaboração de informação técnica, confirmando que a organização atende aos princípios previstos pelo Estatuto do Idoso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.391

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

### Declaração de Responsabilidade

#### I – SOCIEDADE CIVIL

|                                              |                   |                              |
|----------------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| Nome da entidade (de acordo com o contrato): |                   |                              |
| Nome Fantasia:                               |                   |                              |
| Endereço:                                    |                   |                              |
| Bairro:                                      | Município:        | UF:                          |
| CEP:                                         | Caixa Postal:     | DDD – Telefone:              |
| Fax :                                        | Data da Fundação: | Número do CNPJ (antigo CGC): |
| Correio Eletrônico (e-mail):                 |                   |                              |

#### II – DADOS DO SÓCIOS DA ENTIDADE

|                       |                          |     |
|-----------------------|--------------------------|-----|
| Nome Completo:        |                          |     |
| Endereço Residencial: |                          |     |
| Bairro:               | Município:               | UF: |
| Telefone:             | Número do RG/Órgão Exp.: |     |
| Número do CPF:        |                          |     |

180



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.391

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP  
Telefone: (12) 31332163 / (12) 31223157

### III – OBJETO SOCIAL (ou finalidade da entidade)

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

### IV – RESPONSÁVEL TÉCNICO

|                                   |     |       |
|-----------------------------------|-----|-------|
| Nome:                             |     |       |
| Formação:                         |     |       |
| CPF:                              | RG: |       |
| Nº Registro no Conselho de Classe |     |       |
| Endereço:                         |     |       |
| Município:                        | UF: | CNPJ: |

*AD*